



SÚMULA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/PR 2021

DATA:	25 de outubro de 2021	HORÁRIO:	14h00min
LOCAL:	Sede do CAU/PR		

PARTICIPANTES:	Cláudio Luiz Bravim da Silva	Coordenador
	Antônio Claret Pereira de Miranda	Membro
	Thais Clementina Marzurkiewicz	Membro
	Leonardo Danielli	Membro
	Eduardo Verri Lopes	Ausência justificada
	Sara Watanabe	Ausência justificada
ASSESSORIA:	Elaine Cristina Nieviadonski Penteadó	

Leitura e aprovação da Súmula da 9ª reunião ordinária virtual da CED-CAU/PR 2021

Encaminhamento A súmula foi lida e aprovada por unanimidade.

Comunicações

Responsável	Conselheiro Leonardo Danielli
Comunicado	Disciplina de Ética nas universidades de Arquitetura do Paraná – O Conselheiro Leonardo Danielli relatou que a ementa proposta pelo MEC é muito genérica e acaba sendo diluída em outras matérias do curso. Por essa razão, apresentou uma proposta de Plano de Ensino, elaborada com base na legislação do CAU/BR. O Coordenador Cláudio Bravim pediu que fosse apresentada na CED-CAU/PR uma aula baseada nessa proposta, para eventuais contribuições dos conselheiros, a fim de organizar o fórum com os professores no ano de 2022. O Conselheiro Antônio Miranda sugeriu que os assuntos sejam divididos em tópicos, para que os professores possam se reunir em grupos e discutir cada passo. A Conselheira Thais Marzurkiewicz recomendou que o fórum fosse realizado em conjunto com a CEP-CAU/PR. O Coordenador Cláudio Bravim agradeceu as contribuições e parabenizou o Conselheiro Leonardo Danielli, por todo o trabalho desempenhado até o momento.
Responsável	Coordenador da CED / Assistente da CED
Comunicado	Deliberação 23/2021 COA-CAU/PR - Recomendações gerais para Uso da Internet para prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo. Realizada uma breve leitura dos arquivos, não havendo manifestação dos conselheiros.
Responsável	Coordenador da CED
Comunicado	Pauta da CED/PR para o 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR – Após relato de todos os conselheiros da Comissão, foram sugeridos 8 assuntos para inclusão na pauta: Código de Ética x Mercado; Instância de Conciliação; Disciplina de Ética nas universidades e Fórum de professores; Reserva técnica; Tabela de honorários; RRT de cargo e função para professores; Modelo para denúncia no site do CAU/BR; Gráficos da CED-CAU/PR em 2021.

PROTOCOLOS DISTRIBUÍDOS PARA RELATO

PROTOCOLO	CONSELHEIRO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	PRAZO PARA DEVOLUÇÃO
362090/2016	CLÁUDIO BRAVIM	25/10/2021	Reunião novembro/21
735507/2018	CLÁUDIO BRAVIM	25/10/2021	Reunião novembro/21
530178/2017	CLÁUDIO BRAVIM	25/10/2021	Reunião novembro/21
530213/2017	CLÁUDIO BRAVIM	25/10/2021	Reunião novembro/21
553255/2017	CLÁUDIO BRAVIM	25/10/2021	Reunião novembro/21
579292/2017	CLÁUDIO BRAVIM	25/10/2021	Reunião novembro/21
525197/2017	LEONARDO DANIELLI	25/10/2021	Reunião novembro/21
581565/2017	LEONARDO DANIELLI	25/10/2021	Reunião novembro/21
581575/2017	LEONARDO DANIELLI	25/10/2021	Reunião novembro/21


Handwritten signature and initials



583658/2017	LEONARDO DANIELLI	25/10/2021	Reunião novembro/21
553278/2017	ANTÔNIO MIRANDA	25/10/2021	Reunião novembro/21
553917/2017	ANTÔNIO MIRANDA	25/10/2021	Reunião novembro/21
569121/2017	ANTÔNIO MIRANDA	25/10/2021	Reunião novembro/21
569648/2017	ANTÔNIO MIRANDA	25/10/2021	Reunião novembro/21
584152/2017	THAÍS MARZURKIEWICZ	25/10/2021	Reunião novembro/21
614626/2017	THAÍS MARZURKIEWICZ	25/10/2021	Reunião novembro/21
634072/2018	THAÍS MARZURKIEWICZ	25/10/2021	Reunião novembro/21
666503/2018	THAÍS MARZURKIEWICZ	25/10/2021	Reunião novembro/21
678377/2018	EDUARDO VERRI	25/10/2021	Reunião novembro/21
735665/2018	EDUARDO VERRI	25/10/2021	Reunião novembro/21
939999/2019	EDUARDO VERRI	25/10/2021	Reunião novembro/21

ORDEM DO DIA

1	PROCOLO: 607374/2017 (denúncia 1782)
Fonte	CED
Relator	Thaís Clementina Marzurkiewicz
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 099/2021 Arquivamento liminar / Oficiar as partes
2	PROCOLO: 1019304/2020
Fonte	CED
Relator	Thaís Clementina Marzurkiewicz
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 100/2021 Arquivamento liminar / Oficiar denunciado
3	PROCOLO: 1370088/2021
Solicitante	Arq. e Urb. N R N
Relator	Não há
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 101/2021 1. Pelo encaminhamento de ofício ao solicitante, informando que: - O convênio pode ser realizado, desde que o Sindicato dos Bancários realize um chamamento público aos profissionais de Arquitetura interessados em oferecer o mesmo serviço, para não caracterizar direcionamento ou exclusividade de mercado; - A CED-CAU/PR é contrária ao oferecimento de descontos e projetos gratuitos, tendo em vista o disposto nos itens supracitados da Resolução nº 52 do CAU/BR; 2. Encaminhar para conhecimento da Presidência.


CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
Coordenador CED-CAU/PR


ELAINE C. NIEVIADONSKI PENTEADO
Assistente da CED-CAU/PR